

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2024**

**53ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 41/20.

AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA.

DETERMINA A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS CIVILMENTE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 858/23.

AUTORIA DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS LEGENDÁRIOS DO PARANÁ, OBJETIVANDO A VALORIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO MOVIMENTO E DE SEUS MEMBROS NA PROMOÇÃO DA SUPERAÇÃO, DO AUTOCONHECIMENTO E DA TRANSFORMAÇÃO DE PESSOAS ATRAVÉS DA FÉ.

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 266/24.

AUTORIA DA DEPUTADA CANTORA MARA LIMA, DEPUTADO TERCÍLIO TURINI, DEPUTADA MARIA VICTORIA E DEPUTADA MARCIA HUÇULAK.

INSTITUI O JUNHO ROXO, MÊS DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO E À PREVENÇÃO DO LIPEDEMA

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 519/20.

AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE AMARO.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA ATIVIDADE FÍSICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE ESPORTES.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 53/20.

AUTORIA DO DEPUTADO REQUIÃO FILHO.

(ANEXO O PROJ. Nº 21/23 – DEP. MARCIA HUÇULAK E OS PROJETOS Nº 30/23 E Nº 102/23 – DEP. THIAGO BUHRER).

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ASSINATURA FÍSICA DE IDOSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, FIRMADOS POR MEIO ELETRÔNICO OU TELEFÔNICO E TORNA OBRIGATÓRIA A ENTREGA DE MATERIAL SIMPLIFICADO PARA FACILITAR A COMPREENSÃO DE REFERIDOS NEGÓCIOS JURÍDICOS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

SUBEMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J. NA FORMA DA SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL.

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 229/21.

AUTORIA DAS DEPUTADAS CRISTINA SILVESTRI E ANA JULIA.

DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS POLICIAIS CIENTÍFICAS, QUANDO GESTANTES E LACTANTES.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J, COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 219/23.

AUTORIA DO DEPUTADO COBRA REPORTER.

(ANEXO O PROJETO Nº 287/23 – DEPUTADA MARLI PAULINO).

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE PREVENÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

SUBSTITUTIVO GERAL DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 538/23.

AUTORIA DO DEPUTADO DOUGLAS FABRÍCIO.

INSTITUI O CIRCUITO DE CICLOTURISMO DE CAMPO MOURÃO NO ESTADO DO PARANÁ.

PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 593/23.

AUTORIA DO DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ A FEIRA INTERNACIONAL DA MANDIOCA FIMAN.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

EMENDA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL COM PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 183/24.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 20/2024.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 14.431, DE 16 DE JUNHO DE 2004, QUE INSTITUI O FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 583/23.

AUTORIA DA DEPUTADA CLOARA PINHEIRO.

ALTERA O § 4º DO ART. 4º DA LEI Nº 20.318, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/24.

AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTORIA.

DENOMINA PADRE JOSEIR SVERSUTTI A ESCOLA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARINGÁ – CEEP, LOCALIZADA NO JARDIM OLÍMPICO, NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.